

第 51 期

## 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一二年十二月十九日，星期三



Número 51

## I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2012

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第二副刊 2.º SUPLEMENTO

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 第 97/2012 號行政命令：

委任保安司司長臨時代理行政長官的職務。..... 1188

##### 第 98/2012 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 1188

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Ordem Executiva n.º 97/2012:

Designa o Secretário para a Segurança para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. .... 1188

##### Ordem Executiva n.º 98/2012:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. .... 1188

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 97/2012 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一二年十二月二十四至二十六日行政長官不在澳門期間，由保安司司長張國華臨時代理行政長官的職務。

二零一二年十二月十三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 97/2012

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 24 a 26 de Dezembro de 2012, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

13 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 98/2012 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一二年十二月二十七至二十八日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏臨時代理行政長官的職務。

二零一二年十二月十三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 98/2012

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 27 a 28 de Dezembro de 2012, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

13 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00